



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“Dá a denominação de Campo de Futebol João Carlos Cardoso ao campo da Associação Educacional da Juventude de Piedade — AEJUPI —.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O campo de futebol da Associação Educacional da Juventude de Piedade — AEJUPI —, localizado na Avenida Leonel Ribeiro de Paiva, nº 30, Vila Maria, Piedade/SP, passa a ser denominado:

“Campo de Futebol João Carlos Cardoso”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

João Carlos Cardoso nasceu e viveu toda a sua vida na Vila Maria, até o seu falecimento, aos 63 anos.

Foi jogador da A.A. Vila Maria, juiz de futebol respeitado e, muitas vezes, temido dentro de campo – e também dirigente, quando assumiu com dedicação e paixão o comando do time Marechal. Mas o futebol para ele não se limitava às quatro linhas.

Quem conviveu na Vila Maria sabe bem que todo fim de tarde lá estava ele, sentado no banco em frente ao portão de casa, como um verdadeiro fiscal da comunidade, sem perder um lance sequer. Os mais antigos ainda se recordam dos canteiros de “maia”, em frente ao campo, onde a garotada jogava até o tardar do sol, e ele, atento, acompanhava tudo com olhar crítico e apaixonado.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Além do futebol, também foi conhecido como João minhoca pintor, profissão que exerceu com excelência, deixando sua marca em muitas casas e obras da nossa cidade. Era reconhecido pelo capricho e dedicação em tudo que fazia.

A trajetória do Sr. João Carlos Cardoso se confunde com a história do bairro. Ao lado dele, aprendemos valores de disciplina, amizade e amor pelo futebol, ainda que sobrasse bronca.

Deixou um legado que se estende para além do campo e do trabalho: sua família. Seus filhos Jeferson Donisete Cardoso, Tatiana Aparecida Cardoso, Faberson Cardoso, Maysa Cardoso, Ketillyn Cardoso, e também seus netos, que hoje carregam com orgulho essa história e esse sobrenome.

Dar o nome de João Carlos Cardoso a este espaço é muito mais que uma homenagem é reconhecer sua dedicação ao esporte, sua paixão pela nossa Vila Maria e sua presença marcante na vida de todos nós.

Quem o conheceu sabe da paixão que ele tinha pelo futebol e do quanto se esforçou para zelar pelas memórias da nossa comunidade. Toda a dedicação para conquistar a reforma deste campinho se condiz com a importância da sua história, que não pode ser deixada de lado. Aprovar esta proposta é valorizar nossas raízes, reconhecer quem ajudou a construí-las e garantir que essa memória siga viva para as próximas gerações.

Diante de todo histórico do homenageado, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 24 de setembro de 2025

Adilsom Castanho

Vereador (PSD)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EFD-E10E-A645-6378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 25/09/2025 16:36:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/8EFD-E10E-A645-6378>